



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
(MODALIDADE CRECHE – INFANTIL 0 A 3) DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE GENERAL CARNEIRO-PR

GENERAL CARNEIRO-PR
2025



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil será pensado e reelaborado anualmente, a fim de traçarmos as possibilidades para a ampliação de atendimento às crianças, na modalidade creche (Infantil 0 a 3), tendo em vista que a modalidade pré-escola (Infantil 4 e 5) são atendidas 100% (cem por cento) da demanda manifesta. O monitoramento faz parte do sistema de planejamento estratégico, principalmente para manter o controle do que está acontecendo, por isso, este plano será repensado anualmente, a fim de verificarmos e monitorarmos as possibilidades dentro da Administração Municipal. Compreender o contexto de cada região do município de General Carneiro-PR nos permite definir as ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos que visam a mudança das situações atuais, bem como as situações futuras. Neste sentido, apresentamos o Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil, documento importante que nos ajuda a refletir e repensar o contexto educacional do município de General Carneiro-PR.



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
NA CIDADE DE GENERAL CARNEIRO-PR

PROBLEMATIZAÇÕES E PROPOSTAS

Mediante a expansão demográfica no município de General Carneiro-PR, acumulada com a vinda de novos moradores com propósito em domiciliar-se no município, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem acolhido esses cidadãos que buscam diariamente este órgão para requerer a inclusão de seus filhos (as) na lista geral de espera, manifestando interesse em receber atendimento pela Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil, modalidade creche (Infantil 0 a 3), tendo em vista que a modalidade pré-escola (Infantil 4 e 5) são atendidas 100% (cem por cento) da demanda manifesta.

A demanda que não abrange 100% (cem por cento) da demanda de interessados são das crianças da faixa-etária de 0 a 3 anos. Por meio dessa demanda manifesta em lista geral de espera a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto da Administração Municipal, traçou o Plano de Expansão de Vagas na Educação Infantil, com ações e estratégias de curto, médio e longo prazo a depender de alguns fatores, tais como os recursos financeiros, recursos humanos de mãos de obra especializadas e questões relacionadas à infraestrutura das instalações prediais públicas.

A falta de vagas em creches é um desafio que atinge não somente o município de General Carneiro-PR, tendo em conta que nem sempre o orçamento dos municípios consegue acompanhar o número de nascidos a cada ano. Por isso, um dos maiores enfrentamentos dentro da educação brasileira é conseguir efetivar o direito à educação, desde a educação básica até as idades não obrigatórias.



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

Como gestores, devemos ter um planejamento estratégico de ações para acompanhar o processo educacional e suas demandas.

O atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino é realizado, atualmente, por 3 (três) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Esses CMEIs oferecem o atendimento em tempo integral e parcial para crianças de 4 e 5 anos. Além disso, duas escolas de Ensino Fundamental — Escola Elay Conceição de Moura da Silva e Escola Municipal Professora Therezinha Kruskiewicz da Rocha — também atendem crianças do Infantil 4 e 5.

No meio rural, 5 (cinco) escolas municipais do campo ofertam o Infantil 4 e 5 em turmas multianos, assegurando o atendimento às crianças residentes nas comunidades mais afastadas.

Para subsidiar a elaboração de um Plano de Expansão da Educação Infantil, foi realizado um levantamento detalhado sobre o déficit de vagas por faixa etária, considerando as particularidades de cada região do município. A partir da análise da demanda manifesta e das informações levantadas em cada território, foi possível identificar, de forma mais precisa, as necessidades locais e projetar ações estratégicas para a ampliação da oferta educativa.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura reuniu todas as informações e dados referentes às quantidades de alunos que se encontram na lista geral de espera, levantamento de vagas disponíveis por regiões e uma breve pesquisa infra estrutural de possíveis salas de aulas disponíveis para atendimento de novos alunos em caso de aberturas de novas turmas.

O município de General Carneiro-PR, por meio desse levantamento, propõe um plano de expansão de vagas na Educação Infantil, visando atender ao máximo a demanda manifesta por vagas, atualmente não atendida.



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

Vale ressaltar que esses dados têm acentuado a nossa preocupação com relação aos direitos das crianças em frequentar as Instituições de Ensino que atendem a Educação Infantil, no qual a maior inquietação refere-se à necessidade de garantir a expansão da oferta de vagas com qualidade, baseando-se no que é explicitado nos documentos oficiais do Ministério de Educação - MEC e nos indicadores de qualidade para educação infantil, ou seja, atender e garantir a permanência dessas crianças nas instituições de ensino.

A política de expansão precisa considerar os princípios de qualidade que a própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem construindo, junto com a Administração Municipal, ofertando ensino sistematizado e formação de profissionais qualificados para atender a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até cinco anos de idade.

Em busca de traçar um plano efetivo com os primeiros dados em mãos é possível pensar em metas de curto, médio e longo prazo. Para atender o planejamento, seguimos a Lei municipal 1584/2019 que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem adotados para o cadastro na lista geral de espera, chamamento para o requerimento de matrícula e organização da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino que indica as prioridades de atendimentos.

Todavia, podemos ter dados quantitativos não identificados referente a população de crianças pertencentes à faixa etária escolar não obrigatória, pois há pais e/ou responsáveis que não desejam a inserção escolar nesse momento, enquanto ainda podem optar pela não matrícula da criança, por se tratar de idade escolar não obrigatória.



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

A fim de identificar a população que possuem filhos(as) em idade escolar não obrigatória, pode-se pensar futuramente em realizar um levantamento da população do município de General Carneiro-PR desta faixa etária, utilizando os dados de órgãos oficiais, buscando parceria com a Saúde e Assistência Social do Município de General Carneiro-PR.

A obtenção destes dados será de extrema valia para realimentar e monitorar o planejamento de expansão de vagas da Educação Infantil. Através dos dados que temos controle, podemos pensar em ações como otimização dos espaços físicos das unidades educacionais, realizando a distribuição das crianças em turmas de forma a preencher as salas de aula. Com a conclusão da nova escola prevista para o fim deste ano os alunos de infantil 4 e 5 do CMEI que é mais próximo, passariam para outro prédio abrindo vagas no CMEI Eresmira dos Anjos Ferreira para diminuir a demanda de chamamento de alunos que se encontram em fila de espera, mas para isso é necessário também que seja efetivado novas contratações de professores de Educação Infantil e outros servidores.

O plano de ação de expansão de vagas será monitorado com realimentação a cada ano, apresentando o quadro geral de vagas existentes disponíveis e déficit de vagas por setorização. Vale ressaltar que além desses monitoramentos quantitativos, teremos também atualização no final do ano letivo dos andamentos de obras e reformas, conforme for progredindo as tramitações, bem como das vagas para o ano seguinte.



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

CMEIs DE GENERAL CARNEIRO-PR

MUNICÍPIO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
CMEI Arlene Vensão Lammel	Rua Tereza Hass Gaiovicz, 201, Bairro São João. Telefone: 42988244666
CMEI Luzia Ionara Olinquevicz-Arte do Crescer	Rua Tereza Hass Gaiovicz, 201, Bairro São João. Telefone: 42988244666
CMEI Eresmira dos Anjos Ferreira	Rua Natalício Moacir da Silva, 148, Bairro Planalto. Telefone: 42988705309

Para o ano de 2026 serão disponibilizadas as seguintes vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município:

- Berçário – Idade 4 meses a 11 meses completos até 31/03/2026 – (16) DEZESSEIS VAGAS;
- Infantil I: Um Ano completo até 31/03/2026: (4) QUATRO VAGAS;
- Infantil II: Dois Anos completos até 31/03/2026 - (3) TRÊS VAGAS;
- Infantil III -Três Anos completos até 31/03/2026 - (14) QUATORZE VAGAS;



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

PLANO DE AÇÃO

Ampliação de Unidades: Momentaneamente não aplicável. As três unidades de Educação Infantil do município já passaram por processos de ampliação. A unidade localizada no distrito encontra-se, presentemente, com projeto de ampliação em fase de elaboração, visando atender a projeção futura de demanda.

Contratação de Profissionais: O município conta com número de professores da Educação Infantil compatível com o número de salas disponíveis, garantindo a organização pedagógica e o atendimento qualificado às crianças. Novas contratações serão planejadas conforme o avanço das ações de expansão física e abertura de novas turmas.

Fortalecimento da articulação intersetorial

Para garantir um fluxo contínuo de informações referentes às demandas, vagas ofertadas e situações prioritárias, torna-se essencial o fortalecimento da parceria entre as áreas de Educação e Assistência Social. Essa articulação permite uma comunicação mais ágil, favorece o planejamento integrado e assegura que as famílias sejam atendidas de forma eficiente e alinhada às suas necessidades.

Construção de Unidade: Está prevista a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), projetado para atender prioritariamente crianças de 0 a 3 anos, ampliando significativamente a capacidade de atendimento da rede e priorizando territórios identificados pelo Programa Primeira Infância como áreas de maior vulnerabilidade.



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GESTÃO
2025/2028

E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
E-mail: semed.generalcarneiro@escola.pr.gov.br

Monitoramento periódico da demanda, utilizando dados do Programa Primeira Infância, do Cadastro Único e do atendimento escolar, com atualização semestral para subsidiar novos ajustes no planejamento.

Garantia de critérios transparentes de matrícula, priorizando crianças em situação de maior vulnerabilidade social, conforme pactuação intersetorial e legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que este Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil possa contribuir com as ações a serem executadas na Administração Municipal, por meio do órgão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de ampliar o atendimento e o direito das crianças à educação, a partir da efetivação das matriculadas nas Instituições de Ensino (CMEIs). Acreditamos que por meio de planejamento, monitoramento e execução de ações, conseguiremos definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar a situação atual e explorar as possibilidades futuras, a fim de melhor atender a população de General Carneiro-PR.

General Carneiro – PR, 05 de novembro de 2025.

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 072/2025



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

